



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL

RETIFICAÇÃO N°2 DO EDITAL N°12/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025 (Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°12/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025 (Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato) - Processo nº 08620.007838/2025-03

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta MGI/MPI nº 124/2024, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a Retificação nº02 do EDITAL N° 12/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025 (Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato), de 23/06/2025, publicado no Diário Oficial da União nº118, de 26 de junho de 2025, pág. 116, Seção 3. A presente Retificação N°2 do Edital N°12/2025 - Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato visa restabelecer as nomenclaturas das funções temporárias conforme autorizado nos termos da Portaria Conjunta supracitada, mantendo, desde que não conflitem com o disposto nesta nova redação, e que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

1. DAS ALTERAÇÕES

1. Na Retificação nº 1 (Sei nº8864984) do EDITAL N° 12/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2025, as alterações anteriormente promovidas, que modificaram as denominações funcionais para 'Especialista de Proteção Etnoambiental – Apoio às Ações Finalísticas' e 'Especialista de Proteção Etnoambiental – Supervisão', FICAM ALTERADOS nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Especialista de Proteção Etnoambiental - Apoio às Ações Finalísticas e de Especialista de Proteção Etnoambiental - Supervisão"

LEIA-SE:

"Especialistas de Proteção Etnoambiental - Ações Finalísticas e de Especialistas de Proteção Etnoambiental - Administrativo"

2. DA CLÁUSULA DE PREVALÊNCIA

Ficam revogadas, naquilo que conflitarem com esta Retificação nº 3, as disposições

da Retificação nº1 do Edital nº 12/2025, exclusivamente no que tange à nomenclatura das funções temporárias.

(assinado eletronicamente)

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
PRESIDENTA SUSBTITUTA DA FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes**, **Presidente substituto(a)**, em 31/07/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8903228 e o código CRC 0CAB88FE.